



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2024

Concede “Título de Honra ao Mérito”, a Senhora THAIS SILVA GOMES em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Honra ao Mérito”, a Senhora THAIS SILVA GOMES em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de abril de 2024

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA

Thais Silva Gomes, nascida em 07/02/1995 na maternidade Santa Casa da Misericórdia em Vitória/ES.

Sonhou com o direito aos 14 anos de idade, quando trabalhava em uma escola particular em Vitória. Se esforçou e conseguiu alcançar uma bolsa de estudos em 2014 na Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha e se formou em 2019.

Atua como advogada em seu escritório no bairro Rio Marinho, Cariacica/ES.

É pós graduada em Direito Público e atualmente faz parte do Grupo de Pesquisa Acesso à Justiça na Perspectiva dos Direitos Humanos na Faculdade de Direito de Vitória- FDV.

Por sua conduta ilibada e postura, tenho a honra em lhe conceder esta honraria.

Levando-se em consideração a relevância da temática, coloco a matéria para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Legislativo, com objetivo que seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.